CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando para que sejam implementadas Ações de "Incentivo às Cavalgadas" no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

As cavalgadas representam uma importante tradição cultural e esportiva, promovendo o turismo rural, o lazer e o desenvolvimento econômico local. Além disso, são uma forma de integração entre moradores e visitantes, valorizando a história e os costumes da região.

No município de Armação dos Búzios, com sua vasta área natural e paisagens exuberantes, as cavalgadas podem se tornar um atrativo turístico sustentável, gerando oportunidades para guias, pousadas e estabelecimentos voltados ao ecoturismo. Além disso, a prática contribui para a conscientização ambiental, incentivando o uso responsável das trilhas e áreas rurais.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo crie e sinalize rotas oficiais de cavalgadas, garantindo a segurança dos praticantes e a preservação ambiental.

Realize eventos e encontros de cavaleiros, incentivando a participação da comunidade e o turismo.

Estabeleça parcerias com associações de cavaleiros e fazendas locais para fomentar a atividade.

Ofereça apoio logístico e infraestrutura, como pontos de apoio para hidratação e descanso dos animais.

Visando assim o incentivo e regulamentação das cavalgadas como parte do patrimônio cultural e turístico de Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 30 de março de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor